

TABELA DE RECEITA Nº VI
TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E URBANIZAÇÃO DE ÁREAS PARTICULARES

Anexa à Lei n. 4.279/90, atualizada pela Lei n. 6.453/03 e atualizada para o exercício de 2005 conforme o Decreto n. 15.471/05.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR EM R\$
1.0.0	Exame de projeto de construção em geral e fiscalização da execução de:	
1.1.0	Obra nova de engenharia em geral, reforma e/ou	
1.1.1	Tipo Alto Luxo	4,41
1.1.2	Tipo Luxo	3,23
1.1.3	Tipo Médio / Bom	2,58
1.1.4	Tipo Popular	1,61
1.2.0	Reforma e/ou ampliação de até 50% da área construída	
1.2.1	Tipo Alto Luxo	3,23
1.2.2	Tipo Luxo	2,26
1.2.3	Tipo Médio / Bom	1,72
1.2.4	Tipo Popular	1,18
2.0.0	Exame de modificação em projeto de construção em geral, aprovado e com o alvará ainda em vigor:	
2.1.0	Que não implique em aumento da área construída total	
2.1.1	Tipo Alto Luxo	4,41
2.1.2	Tipo Luxo	3,23
2.1.3	Tipo Médio / Bom	2,58
2.1.4	Tipo Popular	1,61
2.1.5	Por m ² ou fração de área construída total do projeto	
2.1.6	Tipo Alto Luxo	0,43
2.1.7	Tipo Luxo	0,27
2.1.8	Tipo Médio / Bom	0,22
2.1.9	Tipo Popular	0,11
2.2.0	Que implique aumento da área construída total do	
2.2.1	Tipo Alto Luxo	4,41
2.2.2	Tipo Luxo	3,23
2.2.3	Tipo Médio / Bom	2,58
2.2.4	Tipo Popular	1,61
3.0.0	Exame de projeto e fiscalização da execução de obras dos empreendimentos de urbanização	
3.1.0	Arruamento, parcelamento, urbanização, paisagismo e outros, por m ² ou fração da área total do projeto.	0,32
4.0.0	Exame de modificação de projeto aprovado dos empreendimentos de urbanização com alvará em vigor.	
4.1.0	Que não implique em aumento da área total do projeto anteriormente aprovado em percentual superior a 50%:	
4.1.1	Por m ² de área total do projeto anteriormente aprovado	0,11
4.1.2	Por m ² de área acrescida do projeto anteriormente aprov	0,32
4.2.0	Que implique em aumento da área total do projeto anteriormente aprovado em percentual superior a 50%,	0,32

5.0.0	Exame de projeto específico e fiscalização da execução de obras de:	
5.0.1	Terraplenagem e/ou escavação, por m ³ ou fração do volume de terra a ser terraplenado ou retirado	0,32
5.0.2	Tapumes, andaimes, plataformas de segurança, muro divisório por metro linear ou fração de área da	0,54
5.0.3	Elevadores, monta-cargas, escadas rolantes e outros equipamentos por m ² ou fração da área total para	0,11
6.0.0	Projetos complementares de infra-estrutura e projeto de prevenção contra incêndio e pânico.	
6.0.1	Por m ² ou fração da área total do projeto e/ou área	0,11
7.0.0	Fiscalização da obra de demolição por m ²	1,51
8.0.0	Reparos gerais quando em ato administrativo	
8.0.1	Até 220,00	14,30
8.0.2	De 220,01 a 885,00	53,77
8.0.3	De 885,01 a 2.215,00	107,54
8.0.4	De 2.215,01 a 3.318,00	161,31
8.0.5	De 3.318,01 a 4.423,00	215,08
8.0.6	De 4.423,01 a 6.635,00	268,85
8.0.7	De 6.635,01 a 8.926,00	311,87
Nota: Para valores iguais ou superiores a R\$8.926,01, a taxa será de 3,5% do valor declarado.		

